

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV, CNPJ 08.885.045/0001-00, é um órgão da Administração Direta, vinculado a Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 1929/2006. Neste sentido respondem pela Unidade Gestora do RPPS, nos termos do Art. 10 da Lei nº 1929/2006 a **Secretaria de Recursos Humanos e a Coordenação de Previdência do TOLEDOPREV**. Sendo a Secretaria de Recursos Humanos, Marta Fath, nomeada pela Portaria nº 14/2021 disponível no link: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16689\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16689_texto_integral) e a Coordenadora do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, designada através da Portaria nº 26/2021 disponível no link: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16699\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16699_texto_integral) ambas certificadas, evidenciando o cumprimento do critério de que a maioria dos Diretores do RPPS possuem certificação de investimentos de acordo com os certificados disponíveis no link: <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024/certificacoes-diretoria.pdf>.

Nesses termos, é a Declaração, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 14 de junho de 2024.

ROSELI FABRIS  
DALLA

COSTA:62760033953

Assinado de forma digital  
por ROSELI FABRIS DALLA  
COSTA:62760033953

Dados: 2024.06.14 10:08:20  
-03'00'

**ROSELI FABRIS DA LLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233, de 6 de julho de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **7 de julho de 2010**, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Josimara Schreiner;

II – a contar de **8 de julho de 2010**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: **Marta Fath**;

b) no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Keila Regina Joris.

III – a contar de **12 de julho de 2010**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

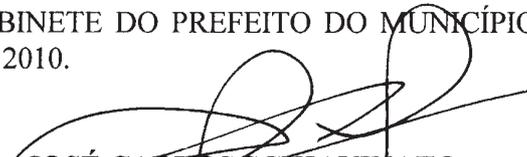
1. Douglas Cláudio Areco;

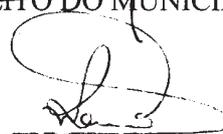
2. Mateus Lima Kieling.

b) no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rodrigo Luiz Zanella.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2010.

  
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

  
MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 492**, de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do *caput* do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam ascendidas, a contar de **2 de agosto de 2023**, as seguintes servidoras públicas municipais:

I - do cargo de Professor de Educação Física para o cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.517, de 28 de julho de 2023: Cássia Regina Maroso, aprovada no Concurso Público nº 02/2022;

II - do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.513, de 28 de julho de 2023: **Marta Fath**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019; e

III - do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.515, de 28 de julho de 2023: Ivone Gonçalves de Freitas Godoi, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 14**, de 1º de janeiro de 2021

Nomeia **Marta Fath** no cargo em comissão de Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Marta Fath** no cargo em comissão de Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO